

PDIRD GN 2020
Resposta Consulta
Pública ERSE

Abril 2021



.portgas



INTRODUÇÃO

No âmbito da consulta pública submetida pela ERSE às propostas de plano de desenvolvimento e investimento das redes de distribuição de gás natural para o período 2021-25 (PDIRD GN 2020) elaboradas pelos operadores das redes de distribuição (ORD), a REN Portgás Distribuição, SA (Portgás ou Empresa) submete os seus comentários e reflexões.

O PDIRD GN tem como objetivo que os ORD apresentem as suas propostas de investimento para um período de cinco anos, sendo que as mesmas devem ser apreciadas de acordo com as necessidades de investimento que assegurem o desenvolvimento sustentável da infraestrutura de distribuição de gás natural, o incremento da segurança do abastecimento energético e o cumprimento de metas de política energética. Neste sentido, torna-se necessário assegurar a extensão da cobertura da rede de distribuição de acordo com uma política sustentável nas vertentes económica, social e ambiental, promovendo, por esta via, o incremento da competitividade económica e concorrência, bem como a flexibilização da seleção da fonte energética.

Neste quadro, o plano de investimento deve cumprir com aspetos de natureza técnica e económica, sendo importante não apenas garantir a segurança, qualidade de serviço e fiabilidade do abastecimento, cumprindo com os termos da concessão, como também aspetos económicos que assegurem a rentabilidade dos projetos na perspetiva do contributo positivo para o Sistema Nacional de Gás (SNG), respondendo, ao mesmo tempo, às expectativas de todos os *stakeholders*.

Será de seguida apresentado um enquadramento do atual contexto do setor energético e, por fim, as respostas e comentários às perguntas submetidas à consulta pública pela ERSE.



ENQUADRAMENTO

A presente consulta pública enquadra-se no quadro global para uma economia neutra para o clima com a publicação do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), do Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) e da Estratégia de Longo-prazo para a Renovação dos Edifícios (ELPRE), que estabelecem as metas e objetivos da política climática e energética nacional, e concretizam as políticas e medidas a adotar para a descarbonização da sociedade e para a transição energética para as próximas décadas.

Em linha com os objetivos para a descarbonização, a publicação do Decreto-lei n.º 62/2020, de 28 de agosto, veio estabelecer a organização, o funcionamento do SNG e o respetivo regime jurídico, exigindo alterações normativas e regulamentares para introduzir as novas atividades de produção de gases de origem renovável e de produção de gases de baixo teor de carbono, bem como consagrar os respetivos produtores como agentes do SNG.


O processo de transição energética em Portugal encontra-se ainda numa fase inicial, carecendo de definição e implementação de normativos e legislação específica, que consubstanciem os desígnios das políticas públicas entretanto aprovadas.

Perante este contexto, verifica-se que a atual conjuntura do setor é desafiante e eleva o nível de exigência das atividades dos operadores de rede de distribuição em garantir, por um lado, a adaptação às políticas energéticas e à nova legislação em vigor e, por outro, em assegurar os desenvolvimentos tecnológicos e científicos relacionados com os novos gases de origem renovável e suas potenciais utilizações.

Ciente dos desafios inerentes à transição energética e da sua responsabilidade enquanto operador de rede de distribuição, a Portgás iniciou desde logo uma reflexão sobre o seu contributo para o processo de descarbonização do SNG, nomeadamente através da iniciativa de desenvolvimento de projetos de inovação, promovendo o acompanhamento tecnológico associado, bem como formas de adequação do negócio às respetivas exigências, e pela apreciação e estudo desenvolvido nesta matéria, juntamente com diversas entidades com vista ao lançamento de projetos para utilização das suas infraestruturas de rede por gases de origem renovável.

Nesse sentido, a Portgás contemplou desde logo as orientações enquadradas nas políticas nacionais e internacionais, orientando a sua atividade em conformidade, através do reforço dos seus investimentos e na apresentação de projetos de descarbonização no PDIRD GN 2018.

De referir que o PDIRD GN 2018 com referência ao período de 2019-2023, foi aprovado por Despacho do membro do governo responsável pela área de energia em março de 2020, com um montante global de 324,8 milhões de euros de investimento (121,9 milhões de euros para a Portgás), tendo sido mencionada



a importância de acomodar os termos aprovados no cumprimento das metas estabelecidas nas políticas nacionais referidas.

Em linha com as orientações do Estado concedente, e considerando as orientações internacionais, a Portgás apresentou no PDIRD GN 2020 um conjunto de projetos de investimento na cadeia de valor dos gases de origem renovável com o objetivo de cumprir as metas de neutralidade carbónica definidas pelo Estado.


Na década anterior as tendências internacionais apontavam para uma crescente eletrificação da economia baseada num *mix* de fontes renováveis de energia. Contudo, com a crescente penetração de renováveis, revelou-se difícil assegurar os níveis de qualidade e segurança de abastecimento apenas com a diversificação e complementaridade tecnológica da capacidade instalada renovável, crescentemente fotovoltaica e eólica, cuja disponibilidade é variável, mesmo tendo em conta o desenvolvimento da capacidade de previsão das condições atmosféricas.

Neste contexto, face à propensão para instalação crescente de centros electroprodutores e consequente aumento do *curtailment* potencial e redução de preços marginais, ficou latente a necessidade de complementar a transição energética com o setor do gás natural, que pese embora encerrar em si desafios de descarbonização da fonte, possuía a capacidade de veicular elevadas quantidades de energia de forma eficiente em diferentes setores da sociedade. A complementaridade entre setores permite uma utilização eficiente dos recursos, reduzindo o risco de investimentos ociosos – quer na subutilização por excesso de produção, quer na redução da utilização – permitindo aos agentes reguladores a definição de custos de utilização mais racionais e sustentáveis para os consumidores em ambos os setores.

O paradigma energético português apresenta desafios relevantes para a tecnologia e as políticas públicas, no sentido de assegurar a sustentabilidade da nossa sociedade: Portugal depende fortemente de importação de energia e a sua economia é muito baseada em fontes energéticas com elevado teor em carbono, constituindo-se como uma oportunidade a aposta nas fontes renováveis de energia para suplantar quer a emergência climática, quer a necessidade de desenvolver os recursos endógenos.

Em Portugal a transformação dos paradigmas energético e económico constituem aspetos centrais para alcançar os desígnios do Acordo de Paris que foi sufragado pelo Estado Português em 2015 com vista à redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE), numa perspetiva de mitigar o efeito das alterações climáticas, implicando a sociedade numa rota de descarbonização da economia, reforçando o uso da economia circular e da eficiência energética.

Neste contexto de emergência climática, importa transformar a sociedade com abordagens estruturadas para construção de políticas públicas que assegurem a mudança no plano tecnológico e económico, sustentando a alteração com incremento da literacia social sobre os temas energéticos, consubstanciando a estratégia de mudança com uma análise de contexto em profundidade, avaliando as



externalidades, potenciando ampla comunicação com as partes interessadas, de forma a mitigar riscos e incertezas do desenvolvimento das políticas.

No âmbito do setor energético o Estado Português tem vindo a legislar um conjunto de metas e trajetórias para a descarbonização, nomeadamente no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, detalhado no Plano Nacional Energia e Clima 2030 e, mais recentemente, no Roteiro Nacional para o Hidrogénio, enquanto vetor energético renovável promotor da integração de sistemas, assumindo a necessidade em toda a linha da racionalidade técnico-económica da utilização dos ativos de transporte e distribuição de gás como *backbone* do sistema energético para as próximas décadas.

Igualmente importante, o Governo publicou nos últimos meses em Diário da República a Estratégia de Longo Prazo para os Edifícios, onde o papel da utilização de gás renovável na reconversão do edificado, bem como nos Planos de Promoção para a Eficiência Energética, pela primeira vez com a inclusão do vetor gás nas medidas elegíveis para o programa, salientando a função do setor de gás na diversidade do consumo dos edifícios em Portugal, assegurando as metas para a transição energética.

Neste sentido, face à conjuntura nacional do setor da energia a Portgás considera que as opções de política pública do Estado Português têm vindo a ser consistentes com a necessidade de desenvolver os setores elétrico e de gás de forma complementar, criando oportunidades de desenvolvimento das infraestruturas, quer do lado da produção renovável com a promoção de leilões e outros mecanismos para projetos de solar fotovoltaico, hidrogénio e biometano, quer do lado do consumo final, com a promoção de medidas de eficiência e diversidade do consumo, assegurando a custo-eficácia das soluções para os contribuintes. Refira-se ainda que o Plano de Recuperação e Resiliência em atual debate público preconiza um conjunto de mecanismos para a produção e utilização de gases de origem renovável no sentido de dinamizar a economia nacional em toda a cadeia de valor.

É, pois, neste contexto, que a Portgás considera que o seu PDIRDGN 2020 consubstancia um conjunto de projetos de expansão de rede associados a um programa de descarbonização e digitalização que evidenciam um forte compromisso com as políticas públicas no setor da energia, potenciando a maior diversidade e abrangência da zona de influência dos ativos de distribuição. Em linha com as melhores práticas de construção de modelos técnico-económicos para análise de políticas públicas, o PDIRDGN da Portgás encerra em si um conjunto de métricas de avaliação e gestão de risco dos seus projetos, garantindo um acesso à rede com maior universalidade dentro do mandato atribuído à concessionária, promovendo a sustentabilidade dos recursos no processo de transição energética que não pode desonerar a missão do operador em garantir um acesso de uma fonte alternativa de energia aos consumidores desta região.



QUESTÕES SUBMETIDAS À CONSULTA PÚBLICA

1. Tendo em conta as circunstâncias anteriormente apresentadas, concorda com a opção da ERSE de:

- Recomendar aos ORD que adiem a análise e pedido de aprovação da totalidade dos investimentos que preveem concretizar em 2024 e 2025, num montante total de 122,6M€, para a edição do PDIRD-GN 2022, após uma reavaliação da necessidade e oportunidade desses projetos à luz da legislação nacional do setor recentemente aprovada?
- Centrar o Parecer da ERSE que irá beneficiar da presente Consulta Pública, unicamente, na análise dos projetos de investimento de 61,7M€, agora apresentados nas propostas de PDIRD-GN 2020, a concretizar em 2021, 2022 e 2023, adicionalmente aos 182,8M€ já aprovados no PDIRD-GN 2018 para o mesmo período?


Os PDIRD GN são elaborados pelos operadores a cada ano par e para um período de 5 anos. O PDIRD GN 2020 abrange assim o período de 2021 a 2025, no qual são adicionados os 2 anos subsequentes ao plano anterior (PDIRD GN de 2018 abrangeu 2019-2023) e excluídos os 2 primeiros anos do mesmo período, sendo, por isso, sequenciais.

Estes planos devem observar as orientações da política energética, as perspetivas de desenvolvimento dos setores, bem como as conclusões e recomendações contidas nos relatórios anuais de monitorização da segurança do abastecimento, os padrões de segurança para planeamento das redes e as exigências técnicas e regulamentares, a par das exigências de utilização eficiente das infraestruturas e de sua sustentabilidade económico-financeira a prazo.

A ERSE ao elaborar o seu parecer às propostas de PDIRD GN e ao determinar eventuais alterações, assegura a adequada cobertura das necessidades de investimento identificadas, orientando, deste modo, a atividade para o período em análise.

As propostas de PDIRD GN 2018, com referência ao período 2019-2023, foram já aprovadas pelo Estado Concedente, titulado pelo Sr. Secretário de Estado da Energia, em despacho de 16 de março de 2020, com um montante global de 324,8 milhões de euros (121,9 milhões de euros para a Portgás). Neste quadro, para o triénio 2021-2023, período comum aos dois PDIRD GN 2018 e 2020, já se encontra aprovado um montante de 182,8 milhões de euros.

Considerando a atual evolução do quadro legal aplicável ao SNG e à definição da política energética nacional e do respetivo quadro regulamentar, ainda em construção, a ERSE propõe adiar a análise e o pedido de aprovação dos investimentos referentes a 2024 e 2025, colocando a possibilidade de apenas avaliar os valores incrementais dos anos de 2021, 2022 e 2023.



A Portgás entende a posição apresentada pela ERSE considerando o contexto de construção e adequação do quadro legal e das políticas energéticas aos novos desígnios de transição energética e de construção de um Setor Nacional de Gás.

Não obstante, a Portgás considera que os investimentos a realizar neste período devem ser objeto de uma avaliação técnica por parte do Regulador e de um escrutínio de análise consistente com os termos definidos normativamente, desde logo cumprindo o espírito da Lei, pois só assim é possível garantir a continuidade dos projetos apresentados pelos operadores e a previsibilidade sobre as linhas de ação futuras, garante do cumprimento da missão que lhes está confiada pelo Estado.

A definição de regularidade de atualização dos PDIRD GN de 2 em 2 anos é, portanto, fundamental para garantir a continuidade dos projetos, mas também essencial para a revisibilidade das propostas à luz das aprovações do concedente, do quadro legal vigente e da adequabilidade ao contexto do setor, assegurando, assim, atualização dos projetos de investimento à evolução das políticas energéticas e do desenvolvimento tecnológico e científico associado.

Por outro lado, é importante garantir que os operadores conheçam os seus projetos a médio e longo-prazo por forma a garantir um desenvolvimento eficiente da sua atividade, fundamental para uma análise adequada do impacto no SNG, bem como das expectativas dos clientes e das regiões, assegurando a procura sistemática da sustentabilidade financeira do SNG.

Conforme referido, o PDIRD GN 2018 com referência ao período de 2019-2023, foi aprovado por Despacho do membro do governo responsável pela área de energia em março de 2020, tendo sido mencionada a importância de acomodar os termos aprovados no cumprimento das metas estabelecidas nas políticas nacionais referidas.

A Portgás evidenciou desde logo a sua vontade e responsabilidade, enquanto operadora de rede de distribuição, em contribuir para o cumprimento das metas de neutralidade carbónica definidas, avaliando e ajustando os seus projetos de investimento às orientações do Estado concedente, e das políticas nacionais. Neste quadro, a Empresa apresentou no PDIRD GN 2020 um conjunto de projetos de investimento em descarbonização e digitalização de ativos num montante de 12M€, correspondentes a cerca de 10% do valor total proposto para o período de cinco anos de projeção, com o objetivo de reforçar o seu contributo no cumprimento das políticas e na resposta aos desafios apresentados.

A afetação e reformulação do investimento exigiu um esforço de adaptação ao contexto atual de transição energética, e uma adequação da estratégia e estrutura internas em conformidade, pelo que uma análise parcial destes projetos, quer em período quer em valores, e a não consideração da proposta de PDIRD GN 2020 como um todo, poderá introduzir uma indefinição sobre a orientação de futuro, pondo em causa a atividade e o desenvolvimento do negócio da Portgás.

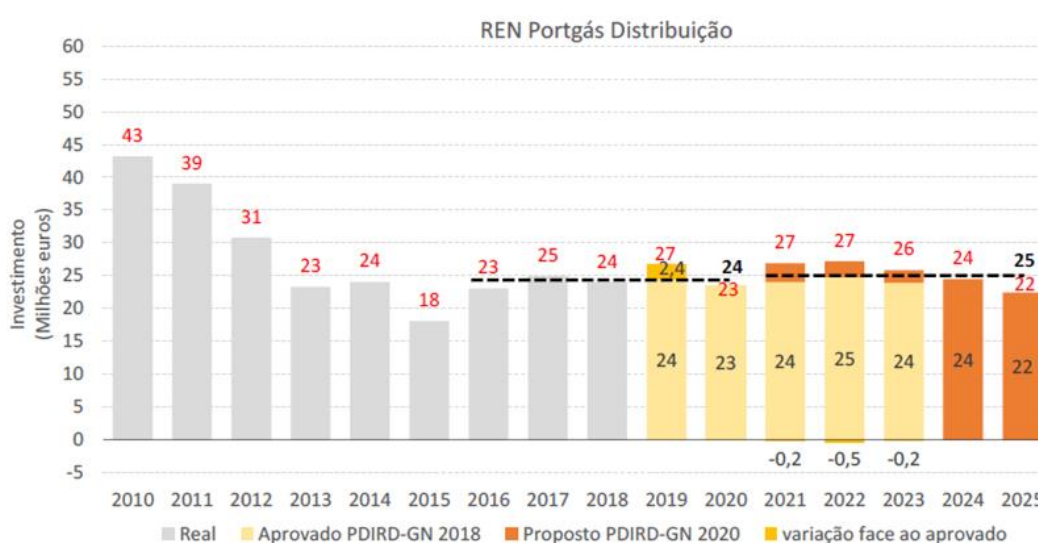
A Portgás considera que o seu PDIRDGN 2020 consubstancia um conjunto de projetos de expansão de rede associados a um programa de descarbonização e digitalização que evidenciam um forte compromisso com as políticas públicas no setor da energia, potenciando a maior diversidade e abrangência da zona de influência dos ativos de distribuição. Em linha com as melhores práticas de construção de modelos técnico-económicos para análise de políticas públicas, o PDIRDGN da Portgás encerra em si um conjunto de métricas de avaliação e gestão de risco dos seus projetos, garantindo um acesso à rede com maior universalidade dentro do mandato atribuído à concessionária, promovendo a sustentabilidade dos recursos no processo de transição energética que não pode desonerar a missão do operador em garantir um acesso de uma fonte alternativa de energia aos consumidores desta região.

Além disso, os investimentos projetados serão compatíveis com a utilização por outros gases de origem renovável no âmbito do processo de transição energética e, portanto, servirão continuamente o SNG, mitigando significativamente o risco de ociosidade dos mesmos no futuro.

Assim, a Portgás entende que a análise às propostas de PDIRD GN deverá ser mantida para o período 2021-2025, de 5 anos, e para o global dos investimentos considerados nas propostas apresentadas pelos operadores. O Concedente deverá decidir sobre a aprovação dos investimentos, conforme previsto na legislação aplicável.

Por fim, de referir que alguns valores apresentados pela ERSE relativos ao investimento não parecem ser os que mais corretamente expressam os dados de investimento aprovado e por aprovar da Portgás. Neste sentido, são apresentadas as seguintes correções:

- Figura 3-9 – Evolução temporal do investimento aprovado e por aprovar (página 41 do Parecer)



Evolução temporal do investimento aprovado e por aprovar a considerar para a Portgás considerando transferências para RAB líquidas de participações e encargos:

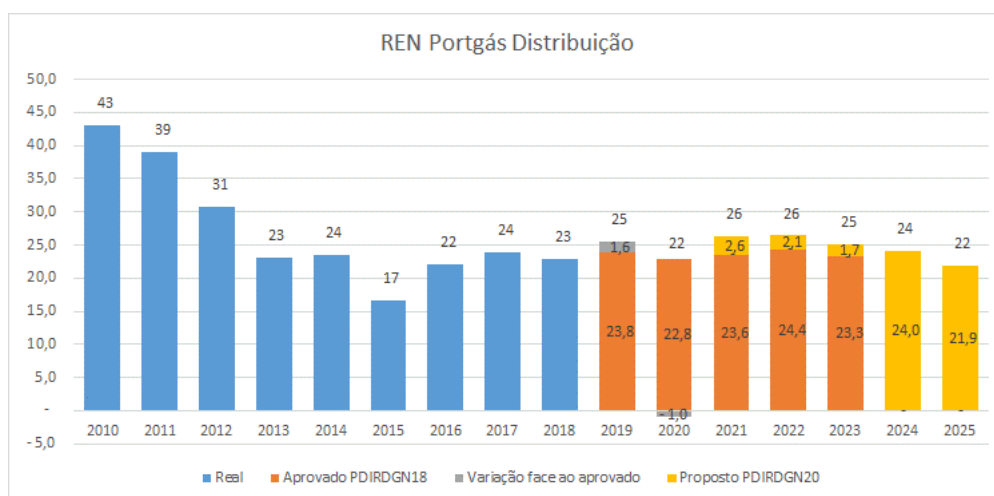


Gráfico 1 – Evolução temporal do investimento aprovado e por aprovar da Portgás considerando transferências para RAB líquidas de participações e encargos

- Figura 3-10 – Comparação dos investimentos previstos nas Propostas de PDIRD-GN 2020 face aos PDIRD-GN 2018 aprovados (página 42 do Parecer)

Figura 3-10 – Comparação dos investimentos previstos nas Propostas de PDIRD-GN 2020 face aos PDIRD-GN 2018 aprovados

Empresas	Valor de Investimento Propostas PDIRD-GN			
	PDIRD-GN 2018		PDIRD-GN 2020	
	Aprovado	Propostas	Variação	
	2019 - 2023	2021 - 2025	€	%
REN Portgás Distribuição	121,3 M€	126,6 M€	+ 5,4 M€	+ 4,5%
Sonorgas	71,6 M€	73,1 M€	+ 1,5 M€	+ 2,1%
Polos 2005	1,7 M€	5,4 M€	+ 3,7 M€	+ 217,6%
Polos 2015	31,6 M€	27,5 M€	- 4,1 M€	- 13,0%
Polos 2019	38,3 M€	40,2 M€	+ 1,9 M€	+ 5,0%
Grupo GGND	131,1 M€	167,3 M€	+ 36,2 M€	+ 27,6%
Lisboagás	46,7 M€	66,0 M€	+ 19,3 M€	+ 41,3%
Lusitaniagás	32,7 M€	40,6 M€	+ 7,9 M€	+ 24,1%
Setgás	19,8 M€	24,4 M€	+ 4,6 M€	+ 23,2%
Tagusgás	14,0 M€	12,3 M€	- 1,7 M€	- 12,1%
Beiragás	8,0 M€	11,8 M€	+ 3,8 M€	+ 47,5%
Duriensegás	5,5 M€	6,1 M€	+ 0,6 M€	+ 10,9%
Medigás	2,9 M€	3,5 M€	+ 0,6 M€	+ 20,7%
Dianagás	1,1 M€	2,1 M€	+ 1,0 M€	+ 90,9%
Paxgás	0,3 M€	0,5 M€	+ 0,2 M€	+ 66,7%
TOTAL	324,6 M€	367,1 M€	+ 42,5 M€	+ 13,1%

Fonte: Propostas de PDIRD-GN 2018 e PDIRD 2020

Comparação dos investimentos previstos nas Propostas de PDIRD-GN 2020 face aos PDIRD-GN 2018 aprovados, a considerar para a REN Portgás:

- PDIRD-GN 2018 Aprovado: onde se lê 121,3 M€, deverá ler-se 121,9M€

- Total: onde se lê 324,6M€, deverá ler-se 324,8 M€;
- Variação: onde se lê +5,4M€, deverá ler-se +4,7M€ e onde se lê +4,5%, deverá ler-se +3,8%

- Figura 3-11 – Repartição do investimento dos ORD por tipologia e por rubrica (página 44 do Parecer)

Figura 3-11 – Repartição do investimento dos ORD por tipologia e por rubrica

PDIRD-GN 2020		Liboagás	Lusitaniagás	Seiagás	Tagusagás	Beiragás	Durienseagás	Mediagás	Diamagás	Paigás	Ren Portgás	Sonorgás
Investimento DN (Desenv. Negócio) Ligação de clientes	% Inv.	59,0%	73,0%	71,0%	79,0%	76,0%	59,0%	81,0%	74,0%	53,0%	82,7%	66,0%
	P.A.(#)	27 382	20 133	12 773	6 059	6 056	2 339	2 282	908	212	61 000	36 026
	km rede ramais(#)	250	185	131	82	70	25	21	10	0	652	240
Outros Investimentos Infraestruturas	% Inv.	22,5%	9,7%	9,0%	8,0%	10,0%	25,0%	6,0%	8,0%	8,0%	8,1%	5,4%
Investimento Outras Atividades	% Inv.	18,7%	17,7%	9,0%	13,0%	13,0%	16,0%	13,0%	17,0%	13,0%	9,2%	13,9%
Total em 2019	P.A. (#)	536 517	232 037	173 027	39 989	56 273	31 003	24 192	10 322	6 140	377 747	20 936
	km rede	4 564	3 572	2 214	1 026	864	486	277	200	67	5 635	490

Repartição do investimento dos ORD por tipologia e por rubrica, na REN Portgás:

- Investimento DN
 - (% Inv): onde se lê 82,7%, deverá ler-se 74,92%;
 - P.A. (#): onde se lê 61.000, deverá ler-se 61.188;
 - Outros investimentos infraestruturas: onde se lê 8,10%, deverá ler-se 7,35%;
 - Investimento outras atividades: onde se lê 9,2%, deverá ler-se 17,73%;
 - Total em 2019
 - Km de rede: onde se lê 5.635, deverá ler-se 5.605.
- Figura 3-12 – Desagregação do investimento global por rubricas e por grupo empresarial (página 45 do Parecer)

PDIRD-GN 2020 (mil euros)		Liboagás	Lusitaniagás	Seiagás	Tagusagás	Beiragás	Durienseagás	Mediagás	Diamagás	Paigás	Grupo GGND	Ren Portgás	Sonorgás
Investimento DN (Desenv. Negócio) Ligação de clientes	Conversões e reconversões	8653	7924	4551	2485	2471	1089	669	380	87	28309	26898	19075
	Rede BP + ramais	22752	16571	10865	6310	5485	2124	1836	1004	158	67105	48479	16692
	Contadores e medição outros	4402	3191	2019	947	996	369	359	145	33	12462	4209	2546
Outros Investimentos Infraestruturas	Rede BP (renovação, etc)	10837	1742	1804	800	893	692	227	173	43	17210	6931	
	Rede MP	2401	1896	180	110	219	0	0	0	0	4805	0	0
	PRM	415	25	113	100	18	0	0	0	0	671	0	5141
	UAGs	0	11	0	0	107	818	0	0	0	935	0	13049
	outros											2371	2737
Investimento Outras Atividades	Renovação contadores	6117	2886	128	68	793	366	21	9	5	10393	2468	0
	Projetos Piloto & estudos	5317	2658	2658							10633	11950	1300
	Sist. Informação	3396	1643	1112	426	420	270	201	123	80	7671	6360	4712
	outros investimentos	1702	2022	982	1097	373	368	229	223	122	7118		
TOTAL		65991	40569	24412	12343	11775	6096	3542	2057	528	167313	126644	73121

Fonte: Propostas de PDIRD-GN 2020 e ERSE

Desagregação do investimento global por rubricas e por grupo empresarial, na REN Portgás:


- Outros investimentos em infraestruturas:
 - Rede BP: onde se lê 6.931, deverá ler-se 3.097
 - Rede MP: deverá ler-se 1.323
 - Outros: onde se lê 2.371, deverá ler-se 4.882.
- Investimento outras atividades:
 - Outros investimentos: deverá ler-se 1.680.

• Anexo 1 – Quadro comparativo REN Portgás Distribuição (página 60 do Parecer)

QUADRO COMPARATIVO REN PORTGÁS DISTRIBUIÇÃO

REN PORTGÁS Distribuição	2018	2020																												
Caracterização da infraestrutura de distribuição existente	Abrangência total da área de concessão, Paredes de Coura último concelho em falta, abastecido com investimento numa UAG em 2021. 2017, com 4 793 km de rede, regista 80 PA/km, 352 244 PA (taxa de crescimento anual de 4,1%) e 114 325 ramais. Energia veiculada na rede, 7 157 GWh.																													
Previsão de pontos de abastecimento e energia vinculada	Número de PA 71 637 novos PA. Atingindo mais de 439 mil PA no fim do período do plano. Projeção de Consumos A projeções de consumo pressupõe apenas o aumento de PA tendo por base os consumos de 2017. Para a MP previu-se o mesmo consumo para os PA existentes e para os PA novos a captar foi elaborada uma previsão específica por ponto de abastecimento, que o Plano não apresenta. O volume total incrementado relativamente a 2017 é 534 GWh	Apresenta crescimentos de 652 km de rede, 34 108 ramais, 61 000 PA, 43 371 conversões, 9138 reconversões e, 815GWh O projeto de Paredes de Coura foi redimensionado face aos consumos industriais surgidos em MP. Ligação a GRMS e não a UAG. O projeto de Caminha foi concluído antecipadamente																												
Projetos de investimento	<table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th colspan="4">REN Portgás</th> </tr> <tr> <th colspan="4">m€</th> </tr> <tr> <th></th> <th>2016</th> <th>2018</th> <th>Diferença</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Total</td> <td>109 889</td> <td>129 014</td> <td>17%</td> </tr> <tr> <td>Expansão de rede</td> <td>95 639</td> <td>103 028</td> <td>8%</td> </tr> <tr> <td>Outros investimentos em rede</td> <td>6 864</td> <td>10 394</td> <td>51%</td> </tr> <tr> <td>Outros investimentos</td> <td>7 386</td> <td>15 591</td> <td>111%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Expansão da rede inclui a construção de uma UAG (1 501 m€ são para o projeto do concelho de Paredes de Coura). Investimento em substituição de PRMs e substituição de atuadores e válvulas, interligações entre PRMs e nova rede BP definidos como Outros Investimentos em Infraestruturas, para minimização e controlo de riscos, substituição de equipamento em fim de vida útil, resiliência da rede, tecnologia nas infraestruturas – smart gas grids estudos e equipamentos. Outros Investimento, referentes a renovação de contadores (imposição legal), sistemas de informação, edifícios e equipamentos de transporte. O investimento em indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> • 78 €/MWh incremental • 1438 €/PA • 59,6 €/ml construído 	REN Portgás				m€					2016	2018	Diferença	Total	109 889	129 014	17%	Expansão de rede	95 639	103 028	8%	Outros investimentos em rede	6 864	10 394	51%	Outros investimentos	7 386	15 591	111%	Projetos Smart Grid , incluindo Projetos Ploto para gases de origem renovável como o biometano e o hidrogénio.
REN Portgás																														
m€																														
	2016	2018	Diferença																											
Total	109 889	129 014	17%																											
Expansão de rede	95 639	103 028	8%																											
Outros investimentos em rede	6 864	10 394	51%																											
Outros investimentos	7 386	15 591	111%																											
Princípios e critérios de suporte à seleção de investimento	Princípio da equidade regional para o caso dos concelhos de Caminha e Paredes de Coura que de acordo com análise assumida pela empresa representam um contributo negativo para o sistema. É apresentada uma metodologia de seriação dos investimentos por concelho, com 4 indicadores que permite um ranking dos vários concelhos, com este procedimento segundo a empresa mediu se a atratividade operacional e comercial e fez-se uma análise de mérito do investimento, distinta da TIR. Os indicadores utilizados foram:																													

- Características da infraestrutura de distribuição existente:
 - Onde se ê 352.244, deverá ler-se 352.786
- Previsão de pontos de abastecimento e energia veiculada:
 - Onde se lê 71.638, deverá ler-se 67.347;
 - Onde se lê 534 GWh, deverá ler-se 523 GWh;
 - Onde se lê 61.000, deverá ler-se 61.188;
- Projetos de investimento:
 - Onde se lê 129.014, deverá ler-se 121.923;
 - Onde se lê 1.501 m€, deverá ler-se 1,4M€ dos quais 300k€ correspondem à UAG,
 - Onde se lê 78 €/MWh, deverá ler-se 212 €/MWh;
 - Onde se lê 1438 €/PA, deverá ler-se 1.441 €/PA.



2. Tem em conta as circunstâncias anteriormente apresentadas, bem como o impacto dos custos a recuperar nas tarifas dos clientes finais decorrente da expansão da rede assente num menor consumo por novos clientes, concorda com as propostas de expansão das redes de distribuição previstas?

Na proposta de PDIRD GN 2020, nomeadamente no capítulo 9 e Anexo 5, a Portgás expõe a relevância do gás natural para o enquadramento energético no médio-prazo.


Com o objetivo de apresentar os benefícios associados ao investimento previsto, a empresa teve como referência o atual e desafiante contexto energético e menciona a importância de uma reflexão aprofundada na conceção de um plano de investimento que permita encontrar os melhores *drivers* de desenvolvimento, abordagem ao mercado e respetivos segmentos, tendo em conta as alterações estruturais e holísticas com impacto que se vislumbram.

Todos os desafios atuais e futuros, como as alterações climáticas, a legislação e regulamentação, a tecnologia, a descarbonização da economia e a definição de targets para as energias provenientes de fontes renováveis, obrigam que as estratégias e caminhos a seguir permitam níveis de investimento com uma harmonização plena entre a perspetiva acionista, a sustentabilidade e o desenvolvimento do sistema nacional de gás natural e as políticas energéticas.

Conforme mencionado no PDIRD GN 2020 apresentado pela Portgás, a DGEG publicou, no início de 2020, o Relatório de Monitorização de Segurança de Abastecimento do SNG para o período 2020-2040 (RMSA-GN 2019), aprovado recentemente pela Secretaria de Estado, evidenciando em diversos cenários um aumento do consumo convencional de gás no horizonte 2020 a 2040, nomeadamente no mercado residencial, terciário e industrial, apenas estagnando no cogeração, face às saídas de tarifas bonificadas existentes atualmente no mercado.

Adicionalmente, e no que diz respeito à descarbonização de ativos, é também referido no PDIRD GN 2020 da empresa, o estudo desenvolvido pela AGN - *"The Role of portuguese gas infrastructure in the decarbonization process"* que, através da capitalização e investimento alternativo nos ativos de distribuição com vista à alteração da trajetória de redução das emissões nacionais, evidencia também uma projeção incremental do aumento do consumo nas infraestruturas de distribuição de gás para o horizonte 2020-2040, na ordem dos 30%.

Com base nos estudos acima referidos, que evidenciam o crescimento do consumo, a Portgás suportou as projeções dos seus investimentos para os 28 concelhos da sua área de concessão, à luz dos preceitos do equilíbrio económico-financeiro e da garantia de benefício e sustentabilidade do SNG. A seleção dos investimentos a realizar foi efetuada através da avaliação da rentabilidade dos investimentos em cada concelho, assegurando que os mesmos garantem a sustentabilidade do SNG.



Esta avaliação permitiu concluir sobre um contributo globalmente positivo, suportado em prémios positivos em 28 concelhos (margem positiva acima da taxa de remuneração da base de ativos), excetuando-se Caminha, onde o contributo é marginalmente desfavorável para o SNG, explicado pelas idiosincrasias socioeconómicas do projeto de abastecimento.


Por outro lado, é importante realçar o princípio subjacente ao projeto de gás natural, relacionado com a equidade de tratamento das várias regiões e da garantia de igual acesso à fonte de energia Gás Natural, que constituiu um requisito a salvaguardar sistematicamente pela concessionária e que torna o SNG um sistema solidário a nível nacional.

Esta premissa, subjacente desde sempre ao modelo de concessão, permite ao SNG assumir rentabilidades menores em algumas zonas da concessão, mais do que compensadas por rentabilidades superiores noutras regiões onde a densidade demográfica e as características socioeconómicas são mais favoráveis ao projeto.

Finalmente, de referir que o gás natural se afigura como uma solução de abastecimento eficiente em alternativa a soluções energéticas bastante mais poluentes e com maior impacto ambiental. A maioria do parque de edifícios em Portugal requer ainda um desenvolvimento das infraestruturas de distribuição de gás, potenciando desta forma a criação de alternativas energéticas efetivas para os consumidores, empresas ou indústrias com utilização de energias mais poluentes, garantindo a possibilidade de seleção, ou seja, a neutralidade tecnológica para as necessidades energéticas.

Além disso, estes investimentos serão compatíveis com a utilização por outros gases de origem renovável no âmbito do processo de transição energética e, portanto, servirão continuamente o SNG, mitigando significativamente o risco de ociosidade das infraestruturas no futuro.

Neste quadro, a Portgás entende que as projeções realizadas foram efetuadas de forma realista e com a garantia do equilíbrio económico-financeiro do SNG e do desenvolvimento equilibrado e justo de toda a zona de concessão da empresa.



3. Num contexto de transição energética, e tendo em conta quer as perspetivas nacionais e europeias sobre o papel futuro do gás natural nos setores Doméstico e de Serviços, quer o estado de desenvolvimento das redes de distribuição de gás natural:


- a. Considera que é adequada a perspetiva apresentada pelos ORD de captação de novos clientes no SNG, suportada na socialização/subsidição pelos restantes consumidores através da rubrica conversões e reconversões?

A Portgás tem no entendimento que os incentivos aos investimentos associados a conversões e reconversões são fundamentais para sustentabilidade tarifária e, conseqüentemente do SNG. De facto, é através da promoção de conversões e reconversões que é possível captar novos clientes domésticos, fundamentais para rentabilizar a rede já existente e garantir a equidade e um equilíbrio justo no alargamento da área de influência.

A não consideração destes investimentos nos projetos de desenvolvimento futuros, nomeadamente a captação de novos clientes no SNG, poderá onerar todas as restantes atividades desenvolvidas pelos operadores, conduzindo a um impacto negativo no crescimento líquido das carteiras de clientes e, conseqüentemente, à quebra da energia veiculada e, logo, a um impacto indesejável na tarifa, pressionando o seu crescimento.

Além disso, verifica-se a existência de um elevado parque de clientes domésticos ligados a fontes energéticas mais poluentes, pelo que a promoção de conversões e reconversões é fundamental para a substituição de consumos por soluções energéticas ambientalmente mais sustentáveis. Estes investimentos impulsionarão ainda a densificação da rede de distribuição existente, permitindo por um lado, aumentar o potencial de infraestrutura utilizado e, por outro lado, a redução dos encargos associados a potenciais novas ligações que não disponham no mercado de uma solução energética alternativa e viável para as suas necessidades.

Numa projeção a 10 anos (2030), o cenário da eletrificação total dos consumos apresenta-se como bastante desafiante, ou mesmo, irrealista, atendendo às dificuldades técnicas inerentes às adaptações das instalações, como também pelos esforços financeiros que tal processo acarretaria. Tendo em conta que a procura pela fonte energética gás natural tem origem nas necessidades de aquecimento do segmento doméstico, mas também do setor terciário e industrial, e considerando as vantagens económicas e ambientais que esta solução apresenta face a outras opções energéticas, não se projeta que neste curto-prazo tal possa inverter-se de forma tão acentuada como parecem orientar as metas definidas. Não é, portanto, previsível que esta transição para energia elétrica, possa ocorrer ao ritmo identificado nas metas incluídas nas políticas energéticas, sem impacto financeiro negativo para o consumidor, cujas decisões de investimento em equipamentos para a habitação não são meramente baseadas em custo-eficácia, mas em critérios de disponibilidade financeira de CAPEX versus



compromissos de OPEX, face ao custo de energia e outras externalidades, o que de forma combinada em economia é comumente designado num intervalo de valores de *Willingness-To-Pay* (WTP).

Por outro lado, pensando no parque residencial existente, com os condicionalismos de espaço em edifícios coletivos e o baixo nível de apetência ao investimento que tem que ser decidido de forma unânime (por decisões de condomínios), surge extramente remota a opção por soluções energéticas renováveis ou totalmente elétricas, dada a simplicidade, economia da energia, e menor esforço de investimento que significa uma instalação de sistemas a gás natural.


A neutralidade tecnológica deverá, portanto, ser condição necessária para garantir que os consumidores detenham infraestruturas disponíveis e possam optar, em condições competitivas, pela solução energética que entendam adequada, garantindo, assim, os preceitos para uma transição energética justa e efetiva. Importa assinalar que, não existindo outro mecanismo regulatório para o financiamento e realização destas instalações, a sua dificuldade técnica e financeira levará inevitavelmente a que não se executem estas obras de infraestrutura, decisivas para a existência de concorrência efetiva nos acessos à energia.

Finalmente, de referir que as atuais infraestruturas de gás permitem a utilização por outros gases de origem renovável, não implicando, portanto, risco de se tornarem em custos irrecuperáveis para o SNG, pelo que a promoção de transferência de consumos para gás, através da continuidade dos incentivos às conversões e reconversões, são um pilar fundamental para a transição energética.

Face ao exposto, a Portgás considera que os incentivos aos investimentos em conversões e reconversões são um mecanismo fundamental não só como suporte à descarbonização da sociedade, mas também como à gestão eficiente e equilibrada de um sistema sustentável.

4. Considerando o contexto acima, qual a sua opinião sobre as previsões de evolução dos pontos de abastecimento e consumo de gás natural apresentadas nas propostas de PDIRDGN 2020 e respetiva fundamentação? Solicita-se que os comentários sejam apresentados individualizados por ORD.

Uma projeção congruente da evolução da procura de gás natural exige a realização de uma previsão dos pontos de abastecimento e do consumo que tenha em consideração não só as evoluções históricas, tipologia de consumidores a abastecer e perspectivas de desenvolvimento geográfico das redes, como também a conjuntura macroeconómica e regional. De referir a importância de garantir uma harmonização dos critérios a considerar pelos operadores, por forma a permitir a sua comparação e a agregação dos dados para realização de análises conjuntas.



De forma geral, os distribuidores demonstraram ter em consideração os pressupostos suprarreferidos no cálculo das previsões da procura de gás natural, apresentando as devidas justificações para a escolha de tais pressupostos.

Seguidamente são apresentados os comentários individualizados por ORD, suportados em análise que seguiu a seguinte estrutura: metodologia de captação e seleção de potenciais clientes, pontos de abastecimento e consumo de gás natural.

Adicionalmente, e para melhor evidenciar a fundamentação das previsões de pontos de abastecimento e do consumo de gás natural, foram analisados quatro indicadores de eficiência para cada um dos ORDs: i) investimento de expansão por cliente; ii) pontos de abastecimento por km (período), iii) ponto de abastecimento por ramal e iv) volume veiculado por ponto de abastecimento médio.

1.GGND

1.1 Metodologia de captação e seleção de potenciais clientes

De forma geral, os distribuidores apresentam pressupostos e metodologias idênticas, nomeadamente através de uma estratégia de levantamento do mercado potencial e de iterações com outros agentes de mercado. No caso em específico dos distribuidores da GGND, estes têm em consideração pressupostos tanto macroeconómicos como regionais, demonstrando preocupação em recolher conhecimento da área onde operam sem descurar o conhecimento por parte de outros agentes de mercado tais como Câmaras Municipais, projetistas, promotores imobiliários, construtores, entre outros.

1.2 Pontos de Abastecimento

A evolução dos pontos de abastecimento (PA) foi definida em função das tipologias de consumidores a abastecer e considerou o acréscimo de pontos associados ao plano de investimento bem como a redução de pontos por rescisão de contrato para clientes BP< e BP>. Além disso, é referida uma perda líquida de 0,2% da base de clientes, como pressuposto.

Apesar de não serem considerados novos clientes do segmento Grande Consumo nas projeções de novos pontos, a GGND apresentou uma fundamentação para tal decisão: por um lado a ligação deste segmento tem um impacte marginal no investimento face ao volume aportado e, por outro, as entradas e saídas destes novos consumidores compensam-se.

1.3 Consumo de gás natural

Para o cálculo das projeções da evolução do consumo, foi considerado o consumo médio por PA apurado com base na média dos valores reais verificados no período de 2015-2019 para cada concelho. Este pressuposto é justificado pelo facto de limitar o impacto das variações anuais dos consumos médios

resultantes de fatores conjunturais e climatéricos. Não obstante, observando os quadros de cada ORD do Grupo, não fica totalmente claro de que forma é que os valores previsionais refletem o pressuposto acima referido.

1.4 Indicadores de eficiência

Indicadores de Eficiência	u.m	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Média		Variação		
												16-19	20-25	abs.	%	
Investimento Expansão / cliente	€/ #	1 071 €	1 018 €	1 258 €	1 174 €	1 254 €	1 624 €	1 574 €	1 415 €	1 358 €	1 376 €		1 136 €	1 450 €	314 €	28%
PA/Km - período	#/km	114	170	113	115	126	70	75	101	104	102		124	90	(34)	-27%
PA/ramal	#	2,8	2,6	2,8	3,4	2,7	2,5	2,8	2,8	2,9	3,0		2,9	2,8	(0,1)	-4%
Volume/ PA médio	4wh/ #	16,8	17,0	21,2	18,1	17,9	18,0	17,7	17,5	17,3	17,2		18,3	17,6	(0,7)	-4%

Quadro 1 – Beiragás

Indicadores de Eficiência	u.m	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Média		Variação			
												16-19	20-25	abs.	%		
Investimento Expansão / cliente	€/ #	1 040 €	1 301 €	1 410 €	1 510 €	1 810 €	1 656 €	1 681 €	1 697 €	1 697 €	1 697 €	1 697 €	#	1 259 €	1 704 €	445 €	35%
PA/Km - período	#/km	61	51	29	28	23	27	26	25	25	25		85	89	5	5%	
PA/ramal	#	1,5	1,8	0,8	1,6	1,0	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2		1,4	1,2	(0,2)	-17%	
Volume/ PA médio	4wh/ #	8,8	8,3	9,0	8,2	8,7	9,6	9,6	9,7	9,7	9,8		8,6	9,5	0,9	11%	

Quadro 2 – Dianagás

Indicadores de Eficiência	u.m	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Média		Variação		
												16-19	20-25	abs.	%	
Investimento Expansão / cliente	€/ #	892 €	1 174 €	1 337 €	1 260 €	1 524 €	1 493 €	1 472 €	1 567 €	1 567 €	1 565 €		1 190 €	1 531 €	340 €	29%
PA/Km - período	#/km	141	108	120	135	99	99	93	91	93	91		124	94	(30)	-24%
PA/ramal	#	2,8	1,7	2,7	2,2	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1		2,2	2,1	(0,1)	-5%
Volume/ PA médio	4wh/ #	6,9	7,1	8,6	7,6	7,7	8,0	8,0	8,0	8,0	7,9		7,5	7,9	0,4	5%

Quadro 3 – Durienségás

Indicadores de Eficiência	u.m	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Média		Variação		
												16-19	20-25	abs.	%	
Investimento Expansão / cliente	€/ #	1 104 €	904 €	1 163 €	1 143 €	1 256 €	1 382 €	1 358 €	1 288 €	1 250 €	1 280 €		1 078 €	1 301 €	223 €	21%
PA/Km - período	#/km	114	177	162	119	137	91	102	111	120	123		138	112	(26)	-19%
PA/ramal	#	4,7	5,6	3,9	3,7	7,4	5,9	5,4	6,0	5,9	5,6		4,3	5,9	1,6	38%
Volume/ PA médio	Mwh/ #	8,8	8,6	9,1	8,9	9,0	9,2	9,2	9,2	9,2	9,1		8,8	9,1	0,3	4%

Quadro 4 – Lisboaegás

Indicadores de Eficiência	u.m	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Média		Variação		
												16-19	20-25	abs.	%	
Investimento Expansão / cliente	€/ #	1 047 €	1 098 €	1 313 €	1 207 €	1 267 €	1 351 €	1 432 €	1 361 €	1 370 €	1 361 €		1 170 €	1 359 €	189 €	16%
PA/Km - período	#/km	94	95	107	111	134	110	99	114	108	112		101	111	10	10%
PA/ramal	#	2,7	2,4	2,1	2,4	2,7	2,0	2,1	2,2	2,2	2,2		2,4	2,2	(0,1)	-6%
Volume/ PA médio	4wh/ #	37,7	38,1	38,4	38,1	38,3	38,5	38,0	37,5	37,0	36,6		38,1	37,6	(0,4)	-1%

Quadro 5 – Lusitaniagás

Indicadores de Eficiência	u.m	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Média		Variação		
												16-19	20-25	abs.	%	
Investimento Expansão / cliente	€/ #	629 €	1 013 €	779 €	844 €	1 154 €	1 255 €	1 197 €	1 274 €	1 275 €	1 279 €		810 €	1 236 €	425 €	53%
PA/Km - período	#/km	232	120	263	159	107	107	117	107	107	107		180	108	(71)	-40%
PA/ramal	#	6,2	5,1	6,1	7,0	4,3	4,4	5,8	5,5	5,5	5,5		6,1	5,0	(1,1)	-17%
Volume/ PA médio	4wh/ #	4,6	4,8	5,1	4,6	4,6	4,8	4,9	5,0	5,1	5,2		4,8	4,9	0,1	3%

Quadro 6 – Medigás

Indicadores de Eficiência	u.m	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Média		Variação		
												16-19	20-25	abs.	%	
Investimento Expansão / cliente	€/ #	647 €	660 €	1 118 €	773 €	1 441 €	1 289 €	1 302 €	1 310 €	1 310 €	1 310 €	1 310 €	827 €	1 323 €	495 €	60%
PA/Km - período	#/km	n.a.	n.a.	85	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
PA/ramal	#	2,4	3,3	1,7	2,4	1,7	2,3	2,2	2,1	2,1	2,1	2,2	2,1	(0,2)	-8%	
Volume/ PA médio	Mwh/#	2,8	2,6	3,2	2,9	3,1	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	2,9	3,2	0,3	12%	

Quadro 7 – Paxgás

Indicadores de Eficiência	u.m	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Média		Variação	
												16-19	20-25	abs.	%
Investimento Expansão / cliente	€/ #	1 130 €	1 105 €	1 062 €	1 151 €	1 171 €	1 267 €	1 261 €	1 422 €	1 456 €	1 428 €	1 113 €	1 338 €	226 €	20%
PA/Km - período	€/km	70	72	75	85	93	104	132	121	119	115	75	114	39	52%
PA/ramal	#	1,9	2,3	2,6	2,4	2,0	2,2	2,8	2,6	2,6	2,5	2,3	2,4	0,2	8%
Volume/ PA médio	Mwh/#	11,1	11,5	11,4	11,1	11,1	11,2	11,2	11,1	11,0	11,0	11,3	11,1	(0,2)	-2%

Quadro 8 – Setgás

Indicadores de Eficiência	u.m	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Média		Variação	
												16-19	20-25	abs.	%
Investimento Expansão / cliente	€/ #	1 675 €	1 906 €	1 729 €	1 652 €	1 690 €	1 592 €	1 597 €	1 615 €	1 620 €	1 618 €	1 740 €	1 619 €	-121 €	-7%
PA/Km - período	€/km	54	44	43	51	67	76	77	73	72	72	48	73	25	53%
PA/ramal	#	1,9	1,6	1,7	2,0	1,6	2,1	2,3	2,2	2,2	2,2	1,8	2,1	0,3	16%
Volume/ PA médio	Mwh/#	11,1	11,5	11,4	11,1	11,1	11,2	11,2	11,1	11,0	11,0	11,3	11,1	(0,2)	-2%

Quadro 9 – Tagusgás

Nas propostas de PDIRD GN 20, os operadores do Grupo GGND orientam os seus investimentos com base no contexto económico, nas condições climáticas e nos desenvolvimentos regionais. A estratégia do PDIRD GN 18 de orientar os seus investimentos para saturação da rede já existente mantém-se, no entanto, o grupo GGND apresenta projetos de expansão em três das propostas apresentadas (Beiragás, Lusitaniagás e LisboaGás), referindo que estes permitem expandir a infraestrutura de distribuição a novos concelhos e elevar o potencial para a futura distribuição de gases. Não obstante, verifica-se em todos os operadores um crescimento do valor do investimento de expansão por cliente, com exceção da Tagusgás. A Paxgás apresenta a maior percentagem com um crescimento de 60% deste indicador.

Tendo em conta a estratégia de investimento de saturação das redes existentes, espera-se um aumento do número de PA's angariados por km. Constatam-se diferentes tendências entre os ORD's que poderão ser explicados pelos diferentes estados de maturidade dos projetos e do desenvolvimento económico, ambiental e social distinto das regiões. O indicador de PA's por ramal apresenta uma tendência de decréscimo na maioria dos ORD's, à exceção da LisboaGás, Setgás e Tagusgás que registam um acréscimo de 38%, 8% e 16%, respetivamente.

Por fim, no que concerne ao indicador volume por PA médio, verificam-se diferentes tendências fruto das condições específicas de cada região e das características de mercado.

2.Sonorgás

2.1 Metodologia de captação e seleção de potenciais clientes

A Sonorgás recorre a diferentes metodologias de captação consoante o perfil das licenças atribuídas. Para as licenças atribuídas em 2008, a empresa faz levantamentos individuais em regiões com mais densidade

populacional e tendo em conta o vasto conhecimento histórico desse mercado de interesse na utilização de gás natural. Por outro lado, no que diz respeito às licenças atribuídas em 2015 e 2019, a Sonorgás recorre a uma entidade externa para a realização do levantamento exaustivo de potenciais clientes e a um estudo prévio realizado aquando da candidatura a atribuição de licenças, respetivamente.

Para os projetos de expansão, a empresa utiliza igualmente a metodologia de levantamentos individuais de acordo com pedidos específicos dos Municípios.

2.2 Pontos de Abastecimento

As projeções dos pontos de abastecimento também tiveram em consideração o acréscimo contínuo de PA's associados ao plano de investimento e em linha com os registos históricos. Este pressuposto é transversal ao tipo de tarifa (BP<, BP>, MP) e apresenta-se adequado.

2.3 Consumo de gás natural

A Sonorgás apresenta diferentes pressupostos consoante o perfil das licenças atribuídas. No que diz respeito às 5 licenças atribuídas em 2008, a Sonorgás refere que os respetivos consumos foram projetados tendo por base uma análise dos consumos reais em carteira de clientes da empresa, segregada por segmento de mercado e nível de pressão e por polo. No que se refere às 18 licenças atribuídas em 2015, não é conhecida a metodologia eleita para o cálculo das previsões, referindo apenas que as mesmas foram baseadas no estudo elaborado por uma entidade externa e pela experiência da Sonorgás. Por sua vez, para a previsão de consumo das 8 novas licenças atribuídas em 2019, a Sonorgás recorre a um estudo prévio realizado pela empresa aquando da candidatura a atribuição das licenças, bem como o seu conhecimento do setor. Esta referência poderia ser acompanhada de informação real para fundamentar a razoabilidade do cálculo da previsão do consumo.

2.4 Indicadores de eficiência

Indicadores de Eficiência	u.m	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Média		Variação	
												16-19	20-25	abs.	%
Investimento Expansão / cliente	€/ #	3 446 €	10 786 €	4 390 €	2 572 €	1 501 €	3 039 €	1 549 €	850 €	841 €	780 €	3 912 €	1 381 €	-2 531 €	-65%
PA/Km - período	#/km	31	5	17	40	106	12	12	53	297	152	20	22	3	13%
PA/ramal	#	1,2	0,2	1,2	1,5	0,7	2,0	3,6	3,5	3,1	2,8	0,8	2,5	1,7	198%
Volume/ PA médio	Mwh/#	7,1	6,97	7,1	6,8	6,6	6,5	6,7	6,7	6,5	6,5	7,0	6,6	(0,4)	-6%

Quadro 10 - Sonorgás

Analisando o quadro acima, constata-se um decréscimo de 65% no valor de investimento de expansão por cliente, suportado num crescimento do número de PA's por Km de rede (13%) como do número de PA's por ramal (198%), evidenciando um cenário otimista da estratégia de investimento de expansão, e sem paralelo ao nível dos outros ORD's do SNG.

No que diz respeito ao volume de energia veiculada por PA médio, regista-se um decréscimo de 6% que, de acordo com o indicado na sua proposta de PDIRD GN 20, é justificado pela realização de estudo de entidade externa. Uma vez que não existe informação suficiente, não é possível comentar a sua razoabilidade.

3.REN Portgás Distribuição

3.1 Metodologia de captação e seleção de potenciais clientes

A REN Portgás Distribuição considera também uma estratégia comercial no terreno como um processo eficaz que antecede o investimento. Deste modo, é realizado um recenseamento e levantamento do novo polo a abastecer com gás e efetuado um planeamento e conceção da rede de distribuição e dos pontos especiais necessários ao abastecimento do polo identificado. Além disso, é também realizada uma prospeção do mercado potencial na área de influência da rede de distribuição planeada. Perante estes pressupostos, considera-se esta estratégia conveniente dado que tem em consideração o consumidor bem como as perspetivas de desenvolvimento da área/região.

3.2 Pontos de Abastecimento

O cálculo das previsões de PA resulta de informação comercial de redes cadastrável e auditável nos sistemas de informação da Portgás. Por prudência, é também considerado o cenário mais conservador de entre os últimos dados internos da distribuidora relativamente à caracterização do terreno e da conjuntura macroeconómica nacional e regional. Tendo em conta as exigências ao nível do cálculo das previsões dos PA, a consideração destes pressupostos parece ser adequada.

3.3 Consumo de gás natural

A REN Portgás Distribuição apresenta diferentes pressupostos consoante a tarifa e considera diferentes cálculos consoante o segmento de pontos de abastecimento a captar - existentes ou novos. Assim, para a tarifa BP< foram considerados os consumos unitários suportados no histórico de 2019, sendo que o consumo adicional resulta do aumento da base dos pontos de abastecimento. Já no que diz respeito às tarifas BP> e MP, e para os pontos de abastecimento existentes, mantêm-se os consumos unitários de 2019, no entanto, para os novos pontos de abastecimento a captar a distribuidora efetuou uma previsão específica por ponto de abastecimento, que tem como base uma análise criteriosa de cada potencial cliente bem como a experiência, o conhecimento e o levantamento do terreno em questão.

3.4 Indicadores de eficiência

Indicadores de Eficiência	u.m	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Média		Variação	
												16-19	20-25	abs.	%
Investimento Expansão / cliente	€/ #	1 380 €	1 229 €	1 369 €	1 657 €	1 417 €	1 534 €	1 538 €	1 550 €	1 561 €	1 572 €	1 397 €	1 528 €	130 €	9%
PA/Km - período	#/km	71	96	75	64	94	86	84	90	90	91	75	89	14	18%
PA/ramal	#	1,9	2,1	2,1	1,7	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,9	1,8	(0,1)	-6%
Volume/ PA médio	Mwh/#	21,2	20,7	20,4	19,8	19,2	19,3	19,0	18,8	18,5	18,3	20,5	18,9	(1,7)	-8%

Quadro 11 - Portgás

Observando os valores do quadro 11, verifica-se um ligeiro crescimento de 9% no valor do investimento de expansão por cliente no período em análise face ao período entre 2016 e 2019.

No que diz respeito à evolução dos PA's, apesar de se registar uma diminuição de 6% do número de PA's por ramal, o mesmo não acontece para o número de PA's por km, que registou um acréscimo 21% face ao período entre 2016 e 2019. Estes resultados refletem a determinação de expandir a rede acompanhada do aumento do número de PA's.

Relativamente ao volume por PA médio, este indicador apresentou uma redução de 8%, demonstrando um cenário de previsão conservador da evolução do consumo unitário.

5. Concorda com uma redução progressiva de aceitação de custos nas tarifas, no que diz respeito a conversões e reconversões?

O Regulamento das Relações Comerciais (RRC) estabelece a obrigação de envio à ERSE, por parte dos operadores de rede de distribuição, de proposta para a definição dos valores de referência a considerar na adaptação das instalações de utilização e de aparelhos de queima e da metodologia de definição do parâmetro de eficiência económica.


Em cumprimento desta obrigação regulamentar, operadores apresentaram em 2018 à ERSE, um estudo realizado por entidades externas e independentes, relativo aos custos subjacentes às conversões e reconversões, de clientes do segmento doméstico com consumos anuais iguais ou inferiores a 10.000 m³ para as tipologias de moradia e edifício.

Os resultados obtidos da avaliação referida permitiram concluir que os valores de referência definidos pela ERSE são inferiores aos preços praticados no mercado/setor, conforme se apresenta na tabela 1, não permitindo, portanto, pagar a totalidade das necessidades de adaptação destas tipologias, cabendo aos operadores e aos clientes finais, suportar o valor remanescente.

		Valores de referência		
		ERSE	Estudo ORDs - Limite mínimo	Estudo ORDs - Limite máximo
Conversões	Moradia	570 €	840,00 €	1 500,00 €
	Fogo em prédio		696,67 €	1 762,50 €
Reconversões	Moradia	337,50 €	410,00 €	546,92 €
	Fogo em prédio		293,89 €	400,00 €

Tabela 1 – Valores de referência para conversões e reconversões

Adicionalmente, os operadores apresentaram proposta conjunta no qual definiram que os preços de referência seriam afetados por um parâmetro de eficiência económica apurado casuisticamente para cada ORD. Na proposta estabelece-se que "(...) os parâmetros de eficiência seriam fixados para o período



regulatório com base na evolução do valor médio do investimento por ponto de abastecimento (PA) e por MWh. Os valores a considerar para o investimento unitário e para o consumo médio do escalão correspondem aos valores reais nos anteriores 4 anos civis”. A ERSE considera atualmente em vigor esta metodologia proposta pelos ORD.

Não obstante a referência do estudo ao ano 2018, de referir que o mesmo ainda se mantém atual no que ao desfasamento entre os valores de referência da ERSE e às necessidades de mão-de-obra e materiais à luz dos valores de mercado diz respeito, pressionando o nível com que os operadores e clientes finais partilham o valor remanescente.

Tendo em conta os atuais preços praticados no mercado, a Portgás entende não ser prudente a redução da aceitação destes custos nas tarifas, sob pena de não se manterem as condições necessárias à manutenção e desenvolvimento de medidas incentivadoras para a promoção do gás que permitam assegurar a sustentabilidade do próprio setor, conforme já fundamentado na resposta à questão 3 da atual consulta pública.

6. A sustentabilidade económica do setor do gás natural enfrenta diversos desafios a médio prazo, tanto fruto da competição de outras fontes de energia, como dos objetivos de descarbonização decorrentes da política energética e climática. Neste contexto, justifica-se que os consumidores financiem a realização de estudos e projetos-piloto que viabilizem a veiculação de gases de origem renovável nas redes de distribuição, através das tarifas? Em que condições deverão ser considerados projetos que não apresentem resultados positivos de análises custo-benefício tecnicamente suportadas? Como deverão ser considerados projetos que, nestas circunstâncias, são cofinanciados pelos ORD e pelo concedente, através de mecanismos de apoio desenvolvidos para o efeito nos termos da legislação em vigor e previstos no Decreto-Lei nº 62/2020 de 28 de agosto?

A Portgás considera que os projetos de descarbonização e digitalização das infraestruturas de gás são mecanismos fundamentais no processo de transformação energética em que os operadores de rede foram enquadrados na política energética em Portugal, de forma a assegurar a adequabilidade dos ativos e sistemas para as metas de incorporação de novos gases, assegurando a segurança e qualidade de serviço e impedindo a criação de barreiras de mercado pela incapacidade de assegurar a injeção por parte dos produtores.

Por outro lado, a potenciação de projetos-piloto por parte dos operadores de rede, conceptualmente potenciará o desenvolvimento de competências nacionais em matérias disruptivas no setor, fomentando o desenvolvimento de projetos similares em escalas distintas, contribuindo para o desenvolvimento de mercado. Os projetos-piloto, quer por regra, quer por definição, encerram um conjunto de métricas e restrições regulamentares, nomeadamente no processo de aprovação junto das autoridades (concedente



e regulador) que balizam naturalmente o esforço técnico e financeiro, ajustando os impactos tarifários da dimensão singular desta natureza de projetos.

Importa também referir que os custos referidos em investigação, desenvolvimento e inovação decorrem naturalmente do elevado alinhamento entre níveis de desenvolvimento de projetos a nível global – ou seja, atualmente não existem discrepâncias com significância de inovação entre distintos mercados ao nível da disponibilidade de tecnologias em mercado – implicando um esforço maior na investigação e desenvolvimento nacional, naturalmente também criando oportunidades.


Acresce ainda que a Portgás, no seio da preocupação com o sistema tarifário em vigor, procurou neutralizar o efeito do volume de investimento afeto a esta natureza quer pelo prémio tarifário do mérito dos seus investimentos, quer pela potenciação de mecanismos de financiamento e suporte para neutralização dos custos de investimento nos projetos de descarbonização e digitalização, mitigando o efeito para os contribuintes do sistema.

7. Considera-se que os benefícios que advêm do conhecimento das dificuldades técnicas identificadas nos projetos-piloto, associadas à mistura do gás natural com outros gases (fugas, medição, tempos de manutenção, envelhecimento, etc.) são relevantes a médio e longo prazo. Como implementar uma partilha justa desses benefícios e do conhecimento adquiridos entre os ORD e os consumidores e produtores?

A Portgás considera que no âmbito da responsabilidade assumida no contrato de concessão, a investigação, desenvolvimento e introdução de medidas inovadoras nos seus ativos para assegurar a adequabilidade de infraestruturas e equipamentos de distribuição para a veiculação de gases de origem renovável – nomeadamente hidrogénio – reveste-se de especial importância para assegurar não só a segurança da operação das infraestruturas de distribuição e utilização, mas também a manutenção dos níveis de qualidade de serviço exigidas aos operadores de rede, ao longo de todo o período de contrato de concessão.

Os investimentos em ativos de distribuição apresentam-se na generalidade com prazos de maturidade característicos de elevada longevidade, sendo que se releva fundamental a avaliação estruturada da adequabilidade e comportamento em condições e maturidades distintas, coincidentes com o horizonte temporal dos investimentos, de forma a não comprometer a condição para a qual foram planeados e projetos na fase inicial, desta forma, impedindo o desenvolvimento e investimento em ativos potencialmente ociosos para o sistema energético.

No âmbito da partilha de conhecimento a Portgás tem vindo a desenvolver projetos com a academia sendo expectável a partilha de conhecimento científico oriundo dos projetos de investigação e desenvolvimento com a sociedade através do sistema de divulgação científica. Em paralelo, o desenvolvimento de projetos de I+D bem como de inovação em parceria no modelo de inovação aberto



da Portgás procura assegurar o desenvolvimento de um ecossistema para partilha de informação no plano nacional e internacional de forma a potenciar o desenvolvimento do setor.

Neste contexto, a Portgás considera que a partilha de benefícios líquidos com o sistema deve ocorrer de forma orientada para o desenvolvimento dos projetos de descarbonização do setor, impelindo o surgimento de novos agentes pela divulgação das iniciativas e contexto de IDI do setor de forma aberta.

Face ao exposto a Portgás aprecia a possibilidade de criação de organismos transversais aos agentes de mercado de forma a potenciar as sinergias num plano institucional entre operadores e Estado, envolvendo outros agentes de mercado, nomeadamente com a promoção e gestão de desenvolvimentos e protocolos comuns para a inovação orientada no setor para a descarbonização, por similitude de processos análogos noutras geografias (caso do Reino Unido ou Países Baixos).

8. Considera necessário introduzir melhorias ao nível da qualidade das propostas PDIRDGN 2020 e de harmonização da informação apresentada pelos diferentes ORD?

As propostas do PDIRD GN 2020 alinhadas com a anterior proposta de PDIRD GN 2018, apresentam uma evolução favorável face aos anteriores PDIRD GN, nomeadamente no que diz respeito à inclusão dos temas exigidos pela legislação. Adicionalmente, é de notar o esforço realizado pelos distribuidores em considerar nas suas propostas os comentários e sugestões de melhoria por parte da ERSE e DGEG, o que tem contribuído para que a informação da proposta esteja cada vez mais robusta e fundamentada. Evidencia-se também esforço por parte dos operadores em harmonizar as suas propostas, nomeadamente a nível da estrutura, embora ainda persistam algumas diferenças, particularmente no que se refere às metodologias utilizadas na seleção dos investimentos.

Conforme indicado na consulta pública, sendo o objetivo garantir uma análise comparativa da previsão dos principais determinantes das propostas de cada ORD, será importante que exista uma harmonização de metodologias de análise utilizadas por todos os distribuidores. Só assim será possível efetuar análises de comparabilidade objetivas e diretas, com benefícios para o SNG. Além disso, importa garantir que os investimentos dos operadores são objeto de parecer e de apreciação mais efetiva, tendo em consideração as características e idiosincrasias de cada região das diferentes zonas de concessão.

É entendimento da Portgás que a harmonização de metodologias e de construção de indicadores só será efetivamente possível com a definição prévia de formatos que orientem no sentido de um preenchimento uniforme da informação e com critérios conhecidos e incorporados por cada ORD.

9. Considera necessária a harmonização das propostas de PDIRDGN-2020 com a política energética e climática, com a identificação clara por parte dos ORD de que forma os planos contribuem, no horizonte desta política, isto é até 2030, para o cumprimento dos objetivos definidos pelo concedente?

A Portgás considera que os PDIRD-GN devem consubstanciar a proposta de valor dos operadores de rede de distribuição face aos desafios da política energética bem como os impactos para a gestão do seu portfolio de projetos neste contexto, não obstante, o papel dos distribuidores nesta matéria ser limitado na cadeia de valor.


A missão dos operadores de rede de distribuição no paradigma energético atual prende-se com a garantia aos agentes de mercado e consumidores da capacidade da sua infraestrutura veicular gases de origem renovável de forma eficiente, segura e eficaz. Neste contexto encerram-se um conjunto de desafios tecnológicos que são limitados pela atuação dos operadores a montante e jusante do seu *scope*. Importa referir que os projetos do PDIRD-GN2020 da Portgás evidenciaram memórias descritivas e justificativas do seu âmbito, objetivo e impacto na estratégia de descarbonização e digitalização dos ativos, decorrentes naturalmente das metas de incorporação de novos gases, tendo sido desenvolvidos face ao gap existente entre a tecnologia atual e as necessidades futuras, identificadas no âmbito de processos de vigilância tecnológica.

A análise do operador de rede da capacidade de produção e captação de recursos de origem renovável para injeção nas infraestruturas poderá constituir-se como uma estratégia viável para demonstração do grau de desenvolvimento dos seus ativos e do seu contributo para os objetivos da política energética, bem como associando o impacto relativo do projeto na descarbonização dos clientes do sistema/subsistema afetados pelo projeto, identificando o volume de gás veiculado impactado.

10. Que mecanismos deverão ser desenvolvidos por forma a maximizar o alinhamento entre os investimentos realizados no âmbito dos PDIRD-GN 2020 aprovados e a política energética e climática?

No âmbito da natureza dos investimentos de descarbonização e digitalização a Portgás considera que os operadores devem apresentar nos seus planos individuais a caracterização dos projetos, relevando o seu contributo para o cumprimento dos objetivos da política energética na perspetiva da distribuição, identificando os objetivos e benefícios esperados, identificando o impacto económico do investimento, bem como uma proposta de métrica de análise técnico-económica que tenha alicerçado a proposta de decisão (mérito da proposta, análise custo-benefício, multicritério, ou outros mecanismos de análise), de forma a suportar a decisão de projeto.

No caso de investimentos de qualidade na infraestrutura os operadores de rede de distribuição devem consubstanciar os seus projetos de rede estruturante com a apresentação dos critérios de análise de risco



que suportaram a decisão do projeto, identificando as restrições e eventuais impactos da não realização do investimento, enquadrando no plano de investimentos em curso.

Por fim, no caso dos investimentos de expansão refira-se que a penetração crescente de infraestruturas de gás nos edifícios residenciais, serviços e indústrias promove a transição energética nacional pela substituição de fontes de energia mais poluentes – gases derivados de petróleo e a sua cadeia de valor – responsável pelas emissões de mais de 1,5 milhões de edifícios no país, possibilitando o acesso simples e eficiente a uma infraestrutura regulada do SNG, com capacidade de veicular gases de origem renovável e possibilitar a penetração mais simples e eficaz de medidas de incremento da utilização de fontes renováveis. Por similitude ao Sistema Elétrico Nacional, quanto maior a disseminação da infraestrutura de distribuição de gás, maior será a possibilidade de penetração de renováveis no SNG dado que os consumidores não estarão dependentes de investimento para alteração da solução energética, mas sim das condições de incorporação de renováveis no mercado, tal como no setor elétrico: O consumidor detém acesso à infraestrutura de distribuição elétrica, dependente do *mix* de renováveis na produção ou de ação direta no mercado para aquisição de garantias de origem, incrementando desta forma a procura. No caso do setor do gás, face à penetração de mercado mais reduzida (cerca de 30% do país em contraponto a outras geografias com maior maturidade), os projetos de expansão de novos clientes revelam-se um alicerce fundamental da consolidação da política energética, de forma a possibilitar quer condições de opção tecnológica ao consumidor, acesso a fontes renováveis por um baixo custo, quer possibilitando a aceleração da penetração crescente de renováveis no Sistema Energético Nacional de forma a cumprir as metas climáticas por parte do concedente.